



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **27 de Abril de 2023 às 11:55 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-4362023, **Código de Validação:** B7CC125F1D.



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 4362023
(relativo ao Processo 189692022)
Código de validação: B7CC125F1D

Processo Administrativo: Nº 18.969/2022

Documento de Origem: [TERMO DE REFERÊNCIA AR COND. LIC. 1810](#)

Interessado: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: LICITAÇÃO – FASE INTERNA (MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Em atenção ao [DESPACHO-SAF - 13982023](#) [Download alternativo](#), verificamos que se trata de **nova manifestação** acerca do Processo Administrativo nº 18.969/2022, instaurado a partir do [TERMO DE REFERÊNCIA AR COND. LIC. 1810](#) no qual a **Coordenadoria de Serviços Gerais** solicita autorização para deflagração de processo licitatório, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva, abrangendo o emprego de ferramentas, fornecimento de gás refrigerante e materiais de consumo para o sistema de climatização tipo Fluido Refrigerante Variável (VRF – MITSUBISHI), Exaustão, Renovação de Ar e climatização tipo Split autônomas, no valor estimado de **R\$ 1.612.050,00 (um milhão, seiscentos e doze mil e cinquenta reais)**.

Foram considerados os seguintes documentos nesta análise específica:

[Anexo do documento : anexo_2785479_Propostas_consolidadas.assinada.pdf](#) (Descrição: PROPOSTAS CONSOLIDADAS) ; [Anexo do documento : PROPOSTA PAC - UNIDADE GESTORA 2023 - ATUALIZADO.pdf](#) (Descrição: PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS_CSG) [Download alternativo](#) ; [DESPACHO-CSG - 4172023](#) [Download alternativo](#) ; [PROPOSTAS PETRESE ASSINADAS.](#) .

Considerando as observações apontadas no [PTC-ACI - 3512023](#) [Download alternativo](#) , passamos à análise das propostas de preços juntadas:

1) Nas propostas comerciais:

1.1) **PETRESE H. M VARELA E CIA LTDA – EPP** ([PROPOSTAS PETRESE ASSINADAS.](#))

PROPOSTA	CONSTATAÇÃO
Original / Ateste da cópia	Falta ateste da cópia
Valor total	Sim
Valor unitário	Sim
Data de emissão	15/02/2023

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **27 de Abril de 2023 às 11:55 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-4362023, **Código de Validação:** B7CC125F1D.



Assessoria Técnica da Administração

Prazo de validade	60 dias
Validade	Válida na data de elaboração do termo de referência
Identificação da empresa / Prestador de Serviço	Sim
Identificação do proponente	Sim
Assinatura do proponente	Sim
Produto/Serviço discriminado conforme especificado no Termo de Referência (quantidade e/ou qualidade)	Sim
Prazo de garantia	-
Prazo de entrega	-

1.2) AIR CLEAN TECNOLOGIAS ([Anexo do documento : anexo_2785479_Propostas_consolidadas.assinada.pdf \(Descrição: PROPOSTAS CONSOLIDADAS\)](#))

PROPOSTA	CONSTATAÇÃO
Original / Ateste da cópia	Falta ateste da cópia
Valor total	Sim
Valor unitário	Sim
Data de emissão	16/02/2023
Prazo de validade	60 dias
Validade	Válida na data de elaboração do termo de referência
Identificação da empresa / Prestador de Serviço	Sim
Identificação do proponente	Sim
Assinatura do proponente	Sim
Produto/Serviço discriminado conforme especificado no Termo de Referência (quantidade e/ou qualidade)	Sim
Prazo de garantia	-
Prazo de entrega	-

1.3) FAM DA AMZÔNIA INDUSTRIA E COMERCIO DE AR CONDICIONADO ([Anexo do documento : anexo_2785479_Propostas_consolidadas.assinada.pdf \(Descrição: PROPOSTAS CONSOLIDADAS\)](#))

PROPOSTA	CONSTATAÇÃO
Original / Ateste da cópia	Falta ateste da cópia
Valor total	Sim
Valor unitário	Sim
Data de emissão	14/02/2023



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **27 de Abril de 2023 às 11:55 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-4362023, **Código de Validação:** B7CC125F1D.



Assessoria Técnica da Administração

Prazo de validade	60 dias
Validade	Válida na data de elaboração do termo de referência
Identificação da empresa / Prestador de Serviço	Sim
Identificação do proponente	Sim
Assinatura do proponente	Sim
Produto/Serviço discriminado conforme especificado no Termo de Referência (quantidade e/ou qualidade)	Sim
Prazo de garantia	-
Prazo de entrega	-

1.4) ELO ([Anexo do documento : anexo_2785479_Propostas_consolidadas.assinada.pdf](#) ([Descrição: PROPOSTAS CONSOLIDADAS](#)))

PROPOSTA	CONSTATAÇÃO
Original / Ateste da cópia	Falta ateste da cópia
Valor total	Sim
Valor unitário	Sim
Data de emissão	16/02/2023
Prazo de validade	60 dias
Validade	Válida na data de elaboração do termo de referência
Identificação da empresa / Prestador de Serviço	Sim
Identificação do proponente	Sim
Assinatura do proponente	Sim
Produto/Serviço discriminado conforme especificado no Termo de Referência (quantidade e/ou qualidade)	Sim
Prazo de garantia	-
Prazo de entrega	-

Sobre as pendências apontadas anteriormente a Coordenadoria de Serviços Gerais manifestou-se da seguinte forma ([DESPACHO-CSG - 4172023](#) [Download alternativo](#)):

Considerando o parecer da Assessoria Técnica da Administração (PTC-ACI - 3512023), que manifestou pela existência de impedimentos, tendo em vista a necessidade de realizar a juntada das 04 (quatro) propostas que serviram de base para compor a estimativa da contratação, informo que consolidamos as propostas que seguem em anexo, com o fim de sanar essa questão, atendendo



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **27 de Abril de 2023 às 11:55 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-4362023, **Código de Validação:** B7CC125F1D.



Assessoria Técnica da Administração

ao disposto nas normativas que regem o tema, nos termos do art. 6º, da Lei nº 14.133/21 e do Ato Regulamentar nº 10/2023-PGJ.

Com relação à necessidade de adequar a presente contratação com o plano de contratação anual, esclarecemos que o Estudo Técnico Preliminar publicado conformou-se com todos os

requisitos exigidos pelo art. 18 da Lei nº 14.133/21 (e não apenas os estritamente necessários, conforme possibilidade destacada no §2º deste mesmo artigo). Inclusive o item 4 do ETP informa que a demanda pretendida encontra-se incluída em planejamento da Instituição. Ademais, segue em anexo, a proposta de Plano de Contratação enviada por este setor à Unidade responsável, constando a previsão para contratação de serviços continuados de manutenção em ar- condicionado a partir do item 59, conforme segue em anexo.

Diante do exposto, ressalvados os aspectos jurídicos e técnicos que extrapolam a análise desta Assessoria, considerando o círculo de nossas atribuições e competências que se adstringem aos contextos contábil, patrimonial, financeiro e orçamentário, já que estas são as searas profissionais do corpo técnico que compõe esta Assessoria, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos acerca da **INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**.

Sugerimos que a unidade gestora ateste as propostas de preços consideradas na estimativa, bem como seja atendido o art. 174 do Ato regulamentar 10/2023 nos § 8º e §10º.

SUGERIMOS, por fim o encaminhamento dos autos para a Assessoria Jurídica para a devida apreciação na forma da Lei nº 14.133/21.

assinado eletronicamente em 27/04/2023 às 11:55 h (*)

JADIEL FERNANDES FRANÇA

ANALISTA MINISTERIAL

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 27/04/2023 às 11:04 h (*)

ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA

ANALISTA MINISTERIAL